



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6241/2024 de 04/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
282 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
576 - 3.3.90.30.00.00	510 MATERIAL DE CONSUMO			35.000,00
07.006	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO			
07.006.15.452.0007.2.043	Manter o Setor de Limpeza Publica			
614 - 3.3.90.39.00.00	511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			16.000,00
07.009	CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA			
07.009.15.452.0007.2.036	Manter os Serviços do Cemitério e Casa Mortuária			
629 - 3.3.90.30.00.00	511 MATERIAL DE CONSUMO			8.000,00
			Total.....:	69.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.005	DIVISAO DE RECEITA			
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas			
184 - 3.1.90.11.00.00	510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			20.000,00
185 - 3.1.90.11.00.00	511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.000,00
196 - 3.3.90.33.00.00	511 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
205 - 3.3.90.40.00.00	511 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.304.0047.2.060 Manter Fiscalização Sanitária

360 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
354 - 3.1.90.94.00.00	510	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
361 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças,Parques e Jardins

861 - 3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
-----------------------	-----	---	----------

Total.....: 69.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 04 de novembro de 2024.

**Moacir Olivatti
Prefeito**